



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

PL 469/2007

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva instituir o "*Dia do Estagiário*" a ser comemorado anualmente no dia 4 (quatro) de junho, passando também a constar do Calendário Oficial da Cidade.

A figura do estagiário nasceu na escolaridade formal, para completar a formação curricular dos alunos, através das práticas empresariais ligadas às teorias das salas de aula.

Podemos dizer que o estágio apresenta 3 facetas:

- a.- pedagógica – por se tratar de aluno;*
- b.- laboral – por se realizar nas empresas;*
- c.- social – por propiciar uma bolsa-auxílio que representa renda para o estagiário que, por vezes, é o sustento da família.*

Ademais, a maioria dos cursos técnicos e superiores exigem o estágio para complementar de forma prática, a formação de seus alunos.

Essas as razões pelas quais o projeto procura instituir o "*Dia do Estagiário*" a ser comemorado a cada ano no dia 4 de junho.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas.